

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Eu, Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o teor da instrução processual referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, destinada à Contratação de profissional de arquitetura, por meio de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de Projeto de Arquitetura e do Projeto Complementar de Acessibilidade (PCA), destinados à construção de um edifício corporativo com 01 (um) pavimento, sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, a ser implantado em gleba com área aproximada de 593,00 m². RATIFICO por meio deste termo a inexigibilidade da licitação, considerando presentes os requisitos legais e devidamente justificada a inviabilidade de competição, conforme demonstrado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e demais documentos constantes nos autos.

CONTRATADO(A): ANDRE LUIS GOMES DE MACEDO, inscrito no **CPF nº 914.458.094-00**, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o nº A210026-6.

Determino, ainda, o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação direta com o profissional mencionado, nos termos da legislação vigente.

Publique-se este termo em meio oficial de divulgação, para os fins de transparência e controle.

Bento Fernandes/RN, 01 de julho de 2026.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32302358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2026. EDIÇÃO 2437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>